

**Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 8/2003/DSB, de 31-01-2003**

ASSUNTO: **Aviso nº 4/2002 - Provisionamento das menos valias de participações detidas na Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (SIBS)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, comunica-se que o Banco de Portugal, tendo em conta o disposto nos nºs 1.2 e 1.3 do Anexo do Aviso nº 4/2002, aceita que, no cálculo das menos valias latentes em participações na Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (SIBS), o "valor presumível de transacção" se baseie no preço praticado pela SIBS na última cedência directa de acções realizada.

Informamos, ainda, que a presente Carta-Circular produz efeitos relativamente ao exercício de 2002.

---

**Enviada a:**

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (não pertencentes ao SICAM).